



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 088, de 05 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 2.794/98;


considerando o contido no Processo nº 23064.000465/2003-72,

RESOLVE

conceder a **ZILARA JOANA HANNEMANN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE 393637, lotada na Unidade de Curitiba, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, do Quadro Permanente deste Centro Federal, 85 (oitenta e cinco) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 21.08 a 13.11.2003, relativa ao quinquênio de 17.09.92 a 16.09.97.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba